

ACEF/1213/04192 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Dos Açores

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Matemática (UAç)

A.3. Ciclo de estudos:

Informática - Redes e Multimédia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Informática

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

481

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso (Ensino Secundário e prova específica de Matemática) são apropriadas para o acesso ao ciclo de estudos.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome do ciclo de estudos - Informática: Redes e Multimédia, estreita de modo desnecessário o âmbito percebido pelos estudantes para o ciclo de estudos. Áreas como Programação ou Sistemas de Informação (que são abordadas e no âmbito e conteúdo do ciclo de estudos) também são relevantes. A simplificação da designação - Informática - é discutida nas recomendações.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O número e tipo das unidades curriculares que compõem a estrutura curricular são apropriados, tal como a distribuição da carga de trabalho.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O responsável pela coordenação do curso tem perfil e qualificações adequados.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estágios associados com o ciclo de estudos são integrados mas complementares à estrutura curricular. O processo e mecanismos de integração dos estágios foram apresentados de forma adequada.

A.12.6. Pontos Fortes.

Existe uma boa relação e ligações com as empresas de serviços e indústria que recebem estudantes durante os períodos de estágio.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A duração e natureza dos períodos de estágio nas empresas industriais e de serviços é questionável. Em vez de uma experiência em tempo parcial, quer as empresas quer os estudantes parecem preferir um envolvimento a tempo completo, mesmo que por um período de calendário mais curto (p.e. quatro em vez de seis meses).

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A definição dos objectivos formativos e científicos é clara.

1.5. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos tem um âmbito e objectivos globalmente apropriados, com uma ênfase em redes e multimédia, enquanto tópicos específicos em informática.

1.6. Recomendações de melhoria.

Os tópicos de sistemas de informação e engenharia de software/programação são implícitos no âmbito e posicionamento do ciclo de estudos. Estes tópicos deveriam ser claramente incorporados nos objectivos (ver recomendações).

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As evidências fornecidas no relatório de auto-avaliação.

2.1.4. Pontos Fortes.

Existe uma grande proximidade entre os docentes, estudantes e pessoal técnico, bem assim como com a gestão do departamento. Existe uma cultura de participação entre as partes envolvidas no ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

O compromisso da gestão central da Universidade com as iniciativas do departamento para a melhoria do ciclo de estudos e a sua audiência devem ser reforçados.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para recolher informação sobre a estrutura das unidades curriculares,

desempenho dos docentes e participação dos estudantes.

2.2.8. Pontos Fortes.

A gestão central da Universidade tem um compromisso explícito com a qualidade (Pro Reitor).

2.2.9. Recomendações de melhoria.

O Manual de Qualidade encontra-se ainda em preparação. Deve ser completado, assumido e partilhado por todas as unidades ligadas ao ciclo de estudos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os espaços, as infra-estruturas informáticas e os laboratórios estão disponíveis e são adequados.

3.1.4. Pontos Fortes.

A infraestrutura CISCO é um activo valioso que facilita a formação actualizada nos tópicos de Redes.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Parte das salas usados pelos estudantes são auto-geridas, o que constitui um sinal de autonomia e iniciativa, mas este esforço deveria ser acompanhado, da melhor forma possível, pelas unidades formais da Universidade (departamento e gestão central).

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem acordos de cooperação genéricos e cooperação formal e activa com outras instituições para dar continuidade a este ciclo de estudos (p.e. para um grau de Mestrado em sequência do ciclo em avaliação).

3.2.6. Pontos Fortes.

Existe consciência da necessidade de cooperação para o desenvolvimento dos segundos ciclos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

O relativo isolamento da Universidade, em conjunto com a singularidade deste ciclo de estudos nos Açores fazem da cooperação e das alianças necessidades fundamentais. Este processo de associação

com parceiros académicos externos deve ser considerado como um objectivo estratégico prioritário.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O perfil do corpo docente satisfaz os requisitos para um bom desempenho do ciclo de estudos.

4.1.10. Pontos Fortes.

O perfil do corpo docente, a sua formação anterior, as actuais ligações a unidades de investigação e o compromisso com o sucesso do ciclo de estudos devem ser relevados.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Algumas áreas, na realidade a própria área de Multimédia, que é apresentada como eixo principal do curso, têm falta de recursos humanos. A carga lectiva, em consequência do contexto da Universidade, tem sido aumentada para níveis dificilmente sustentáveis, se tivermos em conta as necessidades da actividade de investigação.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações prestadas no relatório de auto-avaliação.

4.2.6. Pontos Fortes.

O compromisso e a dedicação do pessoal técnico são elevados e foram bem demonstrados.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número absoluto de estudantes nos vários anos do ciclo de estudos é apropriado. O nível das entradas a partir do Concurso Geral de Acesso é baixo (17 em 2010/2011 e 7 em 2012/2013).

5.1.4. Pontos Fortes.

O problema (moderado) de atracção de estudantes é minimizado com a admissão de estudantes com mais de 23 anos e estudantes originários dos CET (Cursos de Especialização Tecnológica).

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A procura pelo ciclo de estudos (especialmente entre as comunidades dos Açores) poderia talvez ser aumentada com a introdução de mecanismos de flexibilidade (calendários, ensino a distância) na operação/leccionação das unidades curriculares e no tipo/estilo de participação dos estudantes.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conselhos pedagógicos e respectivas comissões estão constituídos, os questionários de avaliação são usados e o gabinete de relações internacionais é uma unidade activa nos programas de mobilidade.

5.2.7. Pontos Fortes.

Os serviços de apoio são eficientes e dão uma contribuição valiosa na criação de um ambiente acolhedor para os estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

A mobilidade deverá talvez ser reavaliada, especialmente para estudantes recebidos (e.g. mais cursos, cursos de verão). A ligação com as comunidades norte-americanas merece uma exploração mais intensa, quer no contexto da mobilidade estudantil, quer no da mobilidade docente e de pessoal técnico (professores e técnicos visitantes).

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos, plano e estrutura são globalmente claros e bem articulados.

6.1.6. Pontos Fortes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

As principais avaliações e revisões são efectuadas essencialmente no conselho/comissões pedagógicas, e não existe uma comissão científica explícita para o ciclo de estudos, o que torna o processo de melhoria contínua menos efectivo do que deveria ser. As oportunidades para iniciação à investigação não são evidentes na estrutura curricular.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A coerência do percurso entre as unidades curriculares é adequada.

6.2.7. Pontos Fortes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

A melhoria da coerência entre conteúdos e metodologias das várias unidades curriculares deverá ser

garantida e reforçada através de uma comissão científica específica do ciclo de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino, carga de trabalho e métodos de avaliação estão alinhados e são adequados.

6.3.6. Pontos Fortes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Há espaço para inovação nas metodologias de ensino adaptadas às necessidades locais (p.ex., ensino a distância) e para uma integração mais clara com as actividades de investigação.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O desempenho do ciclo de estudos no que diz respeito à graduação de estudantes é moderadamente bom (se comparado com o número absoluto de estudantes inscritos). Não há indicações de limitações relevantes à empregabilidade dos diplomados. Constatam-se diferentes níveis de sucesso no espectro das unidades curriculares, com as disciplinas de Matemática e Programação a ilustrar as maiores dificuldades.

7.1.6. Pontos Fortes.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Deve ser prestada uma atenção especial às unidades curriculares mais críticas no que se refere a sucesso dos alunos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem relações estáveis estabelecidas com unidades de investigação alojadas em outras universidades. Existe uma unidade local (CMATI) que ainda carece the reconhecimento/avaliação pela FCT.

7.2.8. Pontos Fortes.

O corpo docente está interessado e comprometido com o trabalho de investigação, tem boas relações com unidades e membros da comunidade científica e procura envolver-se activamente em actividades de cooperação científica e de investigação.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

A associação/integração dos investigadores individuais (essencialmente corpo docente) nas unidades de investigação estabelecidas (reconhecidas pela FCT) deveria ser abordada de forma sistemática. A certificação/reconhecimento do CMATI como unidade de investigação deveria ser clarificada e, caso esse seja o caminho escolhido, transformar-se numa prioridade para o departamento e para a Universidade.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos é o único ciclo de estudos neste domínio nos Açores, oferecido por uma IES pública. O ciclo de estudos tem um papel importante como o principal ponto de entrada na Informática nos Açores. Nessa medida, tem um impacto directo e relevante nas dimensões económica e profissionais.

7.3.6. Pontos Fortes.

As empresas e organizações empregadoras dos diplomados do curso têm uma perspectiva positiva sobre o departamento e a universidade (no contexto deste ciclo de estudos).

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Para otimizar o impacto e criar novas oportunidades de atracção de estudantes, deverá ser reforçado o diálogo e a compatibilização com as aspirações dos empregadores (p.e. determinar a melhor configuração dos estágios e períodos de treino nas empresas). Podem e devem ser procurados mecanismos mais criativos para internacionalização, adaptados ao contexto dos Açores.

8. Observações

8.1. Observações:

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria (b-learning, continuação de estudos em cooperação com outras universidades) são pertinentes e devem ser efectuadas

9.2. Alterações à estrutura curricular:

9.3. Alterações ao plano de estudos:

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

De acordo

9.5. Recursos materiais e parcerias:

9.6. Pessoal docente e não docente:

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

9.8. Processos:

9.9. Resultados:

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos corresponde a um domínio científico e tecnológico nuclear para a Universidade e para a região dos Açores e deve ser acreditado.

Como recomendação global, a CAE considera que deve ser desenvolvida uma perspectiva estratégica para este domínio científico e tecnológico da Informática e assumido um compromisso real para o seu desenvolvimento. O facto de este ser um grau único (nesta área) no sistema público de ES nos Açores justifica que tenha um papel de liderança na região.

A um nível mais específico, considera-se relevante que a IES tenha em conta as seguintes recomendações, que sintetizam e sistematizam as que são apresentadas nos tópicos respectivos:

1. Sobre o posicionamento , deve ser considerada a alteração de designação para (simplesmente) Informática.
2. Sobre a relação entre o 1º e 2º ciclo, deve ser melhorada a cooperação inter-institucional e dada capacidade ao departamento para desenvolver novas iniciativas de cooperação (p.e. Mestrados).
3. Sobre os modelos de Ensino, deve ser considerada a implementação de soluções para estender o âmbito da oferta às outras ilhas do arquipélago e facilitar o acesso numa base alargada, especialmente tendo em conta que alguma infra-estrutura parece estar instalada.
4. Sobre a investigação, deve ser melhorada a organização da investigação de modo a reduzir o isolamento dos investigadores, usando estruturalmente o CMATI, ou estabelecendo colaborações em rede com outras unidades de investigação nacionais. Neste quadro deve ser definido o posicionamento do CMATI como possível unidade FCT. Deve ainda ser reforçada a participação e envolvimento em projectos de I&D.
5. Sobre a carga lectiva, deve ser efectuada uma reflexão cuidadosa sobre a sobrecarga lectiva dos docentes e geridas de forma apropriada as expectativas desses docentes.
6. Sobre o corpo docente, deve ser considerada a necessidade de actualização tecnológica e profissional (de carreira) A Investigação é um requisito para a actualização contínua dos conteúdos das unidades curriculares.
7. Sobre os estágios, deve ser procurada uma imersão mais forte no ambiente de trabalho, em vez de uma actividade a tempo parcial misturada com realização de unidades curriculares. Seria ainda positivo o aumento das oportunidades de estágio fora dos Açores.
8. Sobre organização, deve ser criada uma "Comissão Científica" específica para o ciclo de estudos.
9. Sobre a ligação à economia local, as empresas contactadas apreciam o ciclo de estudos e desejam o desenvolvimento de especializações de 2º ciclo e iniciativas conjuntas. Deve ser considerada a criação de um conselho consultivo permanente para o DMAI/UAç.
10. Sobre as disciplinas de Matemática e Programação, deve ser concebida uma abordagem proactiva para o melhoramento do aproveitamento, dado que são barreiras importantes.
11. Sobre os mecanismos de melhoramento pedagógico (p.e. inquéritos), deve ser considerado o aumento da sua efectividade, já que são considerados pouco úteis como instrumento de melhoria da qualidade. As consequências da avaliação devem ser evidentes para os estudantes, de modo a aumentar a sua participação.
12. Sobre a internacionalização, deve ser melhorada o conhecimento da oferta ERASMUS por parte dos estudantes. A rede de ligações com a América do Norte não parece estar a ser suficientemente explorada como factor de internacionalização.
13. Sobre as questões de género, podem ser incrementadas as iniciativas para atrair estudantes do

sexo feminino, p.e.

através da promoção do curso em escolas secundárias.

14. Sobre a flexibilidade no currículo, as opções são limitadas, não apenas as da área de Informática mas as de outras

áreas. Em contrapartida, a unidade curricular de Engenharia de Software/"Software Engineering" deveria ser considerada

obrigatória e não opcional, dada a importância estruturante do tema.

15. Sobre os recursos físicos disponíveis, os recursos disponíveis para o ciclo de estudos estão subdimensionados

(espaço, equipamentos, disponibilidade 24/7), bem como o suporte para o NESTI e outras iniciativas dos estudantes,

pelo que devem ser equacionadas melhorias.